

Id:0471CBC68446FC23



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, Baixa Grande do Ribeiro/PI
CNPJ 05.170.237/0001-34 – E-mail: baixagrandedoribeiro@hotmail.com – Fone89-3570-1426

PORTARIA Nº 030, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

OSMIRANDA PEREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **KAYSES BASTOS DE ABREU**, portador do RG nº SSP-MA, inscrito no CPF sob o nº059.547.503-51, do cargo em comissão, **ASSESSOR (a) ADMINISTRATIVO (a)** da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor com data retroativa a 02 de Fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS).

Registre-se e Publique-se.

Osmiranda Pereira da Silva
OSMIRANDA PEREIRA DA SILVA
-PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO-

Id:167C52E34448FC88



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 004/2026, de 05 de fevereiro 2026.

Dispõe sobre o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal durante o período do Carnaval de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ - ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem;

CONSIDERANDO a tradição cultural do Carnaval no território nacional e municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa, planejamento e racionalização das atividades da Administração Pública Municipal durante o período carnavalesco;

CONSIDERANDO que o Carnaval não constitui feriado nacional, estadual ou municipal, cabendo ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre o funcionamento dos órgãos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Alto Longá, nos dias:

- I – 16 de fevereiro de 2026 (segunda-feira);
- II – 17 de fevereiro de 2026 (terça-feira de Carnaval);
- III – 18 de fevereiro de 2026 (Quarta-feira de Cinzas).

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, que deverão funcionar normalmente, tais como:

- I – serviços de saúde em regime de urgência e emergência;
- II – limpeza pública;
- III – demais serviços que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Art. 3º Caberá aos Secretários Municipais e dirigentes de órgãos e entidades da Administração Pública Municipal assegurar o funcionamento mínimo dos serviços essenciais, podendo adotar escalas de trabalho, plantões ou outras medidas administrativas necessárias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Alto Longá - PI, em 05 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
BELAUTO MOREIRA TORRES
Data: 05/02/2026 14:30:29-0300
Verifique em https://verificar.dig.gov.br

BELAUTO MOREIRA TORRES
- Prefeito Municipal -

RUA BENEDITO BRITO, 400 • CENTRO
CEP: 64.360-000 • ALTO LONGÁ-PI
CNPJ: 06.554.323/0001-03

Id:0047FB5D6BA8FC87



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE ALTO LONGÁ – PIAUÍ
PORTARIA 07/2026, de 05 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre designação do Servidor Comissionado relacionado abaixo para atuar junto a Secretaria do Meio Ambiente de Alto Longá – Piauí e dá outras providências."

O Sr. **BELAUTO MOREIRA TORRES**, Prefeito de Alto Longá – PI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu Art. 84, RESOLVE:

CONSIDERANDO, a importância da reorganização do quadro da Secretaria de Meio Ambiente para o melhor desempenho das suas atividades,

Art. 1º - Designar, o Servidor **MARCOS DAVIDE NUNES DA SILVA**, portador do CPF sob o nº 018.113.503-56, investido no cargo em comissão nesta municipalidade, para atuar e exercer a função do cargo em Comissão de **Fiscal de Meio Ambiente** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alto Longá – Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data sua publicação, com efeito retroativo a 03 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO LONGA – PI.

Documento assinado digitalmente
BELAUTO MOREIRA TORRES
Data: 05/02/2026 14:25:06-0300
Verifique em https://verificar.dig.gov.br

BELAUTO MOREIRA TORRES
PREFEITO

RUA BENEDITO BRITO, 400 • CENTRO
CEP: 64.360-000 • ALTO LONGÁ-PI
CNPJ: 06.554.323/0001-03

Id:05D5113EE1D0F9E3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ
Rua Castro Alves, 362, Centro, Flores do Piauí CEP: 64.815-000 CNPJ:06.554.158/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO.

Comissão Permanente de Licitações (Agente de contratação e Equipe de Apoio) torna público que realizará a abertura da Concorrência Eletrônica abaixo citada, na conformidade da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 002/2024, Lei complementar 123/2006 e demais legislação aplicável, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- > **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2026.**
- > **OBJETO DE LICITAÇÃO:** *Contratação de empresa de engenharia para Construção de uma Pista de Caminhada na Zona Urbana do Município de Flores do Piauí - PI.*
- > **INFORMAÇÕES:** *Conforme Edital e seus anexos, a disposição dos interessados na CPL - Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Flores do Piauí - PI, localizada na Rua Castro Alves, 362 - Centro, no horário das 8:00 às 13:00 h diariamente de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitacaofloresdopiaui2022@gmail.com, e também no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE- Licitações Web.*
- > **TIPO DE LICITAÇÃO:** *Menor Preço Global*
- > **SUPORTE LEGAL:** *Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 002/2024, Lei complementar 123/2006 e demais legislação aplicável.*
- > **FONTE DE RECURSO:** *Ministério dos Esportes através do Plano de Ação Nº 09032025-084619, Emenda Parlamentar Nº. 202543210002 e Orçamento Geral Municipal para o Exercício 2026.*
- > **DATA DE ABERTURA:** *03 de março de 2026.*
- > **HORA DA ABERTURA:** *08:30 hs*
- > **LOCAL:** *Na Plataforma Licitanet <https://www.licitanet.com.br/>.*

Flores do Piauí - PI, 10 de fevereiro de 2026.

Hosanilda do Nascimento Cota da Costa
Agente de Contratação